



Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial
Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12716 / CNM: 093401.2.0012716-08 / Recibo: 186946 / Data da Certidão: 08/11/2023.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 08 de novembro de 2023. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.
Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPT 22332 RQZ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12716 / CNM: 093401.2.0012716-08 / Recibo: 186946 / Data da Certidão: 08/11/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.716

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL:

Estrada Covanca da Conceição nº 1.330, apartamento nº 401 bloco 1-A, zona urbana do 1º distrito. Inscrição Municipal nº 96473-4, logradouro 0342, e respectiva fração ideal de 1/160 da área do terreno, construído com base no processo nº 835/C/80 do D.E/PMSG, cujo "habite-se" foi concedido em 16/02/81. No terreno foram edificadas cinco blocos de quatro pavimentos, possuindo cada bloco 32 apartamentos com as vagas de garagem vinculadas ao condomínio, apresentando o terreno as seguintes dimensões: a) 83,50m de frente para a rua Vicente de Lima Cleto, numa curva de concordância com a Estrada Covanca da Conceição, em dois segmentos, sendo o primeiro c/ 47,50m e o segundo com 120,70m; b) 26,50m nos fundos, confrontando com propriedade de Waldemar Simões Maia; c) 132,50m à direita, em três segmentos, sendo o primeiro com 47,50m, o segundo com 43,00m e o terceiro com 42,00m, os três confrontando com propriedades de Antonio de Araújo Sampaio e de Heitor de Araújo Melo. Todo o terreno descrito tem a área de 7.634,17 m². Proprietária: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, com sede no Rio de Janeiro, CGC-MF 00.394.502/0058-80. CRS/ IAPAS 521.743, Série B. Registro Anterior: R-4-1.294, fls. 94, L 2/D de Reg. Geral. São Gonçalo, 15 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

P-01

COMPRA E VENDA — Prot. 23.323. Transmittente: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, antes qualificada. Adquirente(s): CLAUDEMIR BAPTISTA DE ARAUJO, brasileiro, Funcionário Público Federal, portador da Carteira de Identidade de nº 138.679, expedida pelo Ministério da Marinha em 06/08/76, CIC nº 158.181.877/72 e sua mulher DALVA CHARLES DE ARAUJO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 133.975 expedida pelo Ministério da Marinha em 06/08/76, CIC nº 158.181.877/72, casados pelo regime da Comunhão de Bens, residentes, e domiciliados em São Gonçalo, à Rua Ricardo Campelo, 137.

Forma do título: Contrato particular firmado em 01/05/81, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049, de 29/06/66. Valor: Cr\$ 1.190.542,70, equivalente a 1.356,1875 UPC/BNH, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24-06603. São Gonçalo, 15 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

R-02

HIPOTECA DE 1º GRAU — Prot. 23.323. Credora: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, antes qualificada. — Devedor(a)(es): CLAUDEMIR BAPTISTA DE ARAUJO e s/m DALVA CHARLES DE ARAUJO antes qualificados.

Forma do título: Contrato particular firmado em 01/05/81, de acordo com o art. 1º

RUA DR. FELICIANO SODRE N.º 119 — 712-0770 - 712-0987 - 712-6002

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12716 / CNM: 093401.2.0012716-08 / Recibo: 186946 / Data da Certidão: 08/11/2023.

REGISTRO GERAL

MAT.
12.716

FICHA
01
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

Lei 5.049, de 29.06.66. Valor: Cr\$ 1.190.542,70, equivalente a 1.356,1875 UPC/BNH. Prazo: 300 meses. Prestação mensal: Cr\$ 11.660,57, calculada segundo o PES/Tabela Price. Taxa nominal de juros: 9% a.a., correspondente a taxa efetiva de 9,4% a.a. Vencimento 1ª prestação: 01/05/81. São Gonçalo, 15 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

Av-03

CAUÇÃO — Prot. 23.323 . Nos termos do contrato particular firmado em 01/05/81 de acordo com o art. 1º da Lei 5049, de 29/06/66, a CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO — BNH, o crédito hipotecário de que se tornou titular, registrado sob o nº R-02. São Gonçalo, 15 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

AV:04— BAIXA DE CAUÇÃO — Prot. 137.079, de 03.11.11.- Por documento particular de 24.04.06, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do extinto B.N.H., nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21.11.86, autorizou a baixa e cancelamento da caução de crédito objeto do AV:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 28 de novembro de 2011.- Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado

(R).1 ato
RS195750 XMH

AV:05- BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 137.040 de 31.10.11.- Por documento particular de 15.05.06, que fica arquivado, a Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto dos R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 28 de novembro de 2011.- Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado

(R).1 ato
RS195751 NJF

Av:06 — CORRETO CPF - Prot. 138.782, de 03.02.12.- Por cópia de CPF, instruído de requerimento que fica arquivado, averba-se o **correto número do CPF** de DALVA CHARLES DE ARAUJO, como sendo: 083.003.257-60, e não como constou.- São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2012.-

Eu Cátia Dias da Silva digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado

(R).1 ato
RS006635 MYA

“confirmado C. P. de 2012”
Aux. Administrativo

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12716 / CNM: 093401.2.0012716-08 / Recibo: 186946 / Data da Certidão: 08/11/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.716

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:07 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 139.266 de 19.03.2012.- Por instrumento particular de 14.02.2012, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ANDERSON DAS NEVES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11.10.1979, corretor imov seguros títulos, portador da CI nº 01854887527, expedida pelo DETRAN/RJ em 18.12.2009 e do CPF nº 082.259.507-98, residente e domiciliado na Rua Assis Figueredo, nº 612, Portão do Rosa, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 87.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 7.300,00 com recursos próprios, **R\$ 1.400,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS**, e R\$ 78.300,00 através da CAIXA, mediante financiamento, adquiriu de CLAUDEMIR BAPTISTA DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 12.08.1938, funcionário público, portador da C.I. nº 138679, expedida pelo MM/RJ em 26.07.2007 e do CPF nº 158.181.877-72 e sua mulher DALVA CHARLES DE ARAUJO, brasileira, nascida em 26.04.1941, secretária, portadora da C.I. nº 183975, expedida pelo MMA/RJ em 01.03.2010 e do CPF 083.003.257-60, residentes e domiciliados na Rua Campelo, 137 FDC1, Camarão, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 911/2012, no valor de R\$ 1.740,00, e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 87.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 03 de maio de 2012.-

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ana Paula da S. N. Martins
Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

(R).1 ato
RSR93959 ESL

R:08 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 139.266 de 19.03.2012.- Por instrumento particular de 14.02.2012, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ANDERSON DAS NEVES DE LIMA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 78.300,00, para pagamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 576,68 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 4,5941% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 14.03.2012.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 88.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 03 de maio de 2012.-

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ana Paula da S. N. Martins
Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

(R).1 ato
RSR93960 FTH

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12716 / CNM: 093401.2.0012716-08 / Recibo: 186946 / Data da Certidão: 08/11/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.716

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:09 – **CONSTITUIÇÃO EM MORA** – Prot. 148.698 de 11.11.2013.- Por documento particular de 27.08.2013, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, o devedor fiduciante **ANDERSON DAS NEVES DE LIMA**, constante do R:08, **foi constituído em mora**, sendo que encontra-se em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º; 5º; 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 10 de dezembro de 2013.-

Eu Ana Paula da S. N. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório
Mat. 94/00874

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/0846

(R).1 ato
RU072228 YMU

AV:10 – **CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA** - Prot. 149.702 de 23.01.2014.- Por documento particular de 13.12.2013, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF., autorizou o cancelamento da constituição em mora, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2014.

Eu Viviane F. do Valle, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

(R).1 ato
RU073602 RSR

AV:11 – **INDISPONIBILIDADE** – Prot. 153.199, de 16.09.14.- Por determinação contida no ofício nº OFI.1703.000183-5/2014, do Juízo da 3ª Vara Federal de São Gonçalo/RJ, Processo nº 0001653-29.2014.4.02.5117 (2014.51.17.001653-2), tendo como: **Autor**: Fabyane Lima Pereira, e como **Réus**: CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outro, averba-se a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, abstendo-se o segundo réu, Anderson das Neves de Lima, de realizar qualquer ato de disposição do imóvel, como venda, constituição de gravame, locação, etc.- São Gonçalo, 03 de outubro de 2014. **SELO EAIB 42677 PQE**

Eu Andréia Aparecida Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrivente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

Substituto Legal
Mat. 94/0846

AV:12 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** – Prot. 185.262 de 20.12.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 332325/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 14.12.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documentos – Registro nº 281335 em 23.02.2023, averba-se ter sido **NEGATIVA** a **NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **ANDERSON NEVES DE LIMA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12716 / CNM: 093401.2.0012716-08 / Recibo: 186946 / Data da Certidão: 08/11/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.716

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA - São Gonçalo, 10 de julho de 2023. **SELO: EENT71733JBO**

Eu [assinatura] digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco Jose Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00872

AV:13 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 185.262, de 20.12.2022 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 28.04.2023, 02.05.2023 e 03.05.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ANDERSON NEVES DE LIMA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 10 de julho de 2023. **SELO: EENT71734GJN**

Eu [assinatura] digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco Jose Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00872

AV:14 - **RETIFICAÇÃO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R:07 E R:08)** - Prot. 187.663 de 19.07.2023.- Em cumprimento ao Ofício nº 510010658717, de 18.06.2023, passada pela 3ª Vara Federal de São Gonçalo, processo nº 0001653-29.2014.04.02.5117/RJ, que fica arquivado, averba-se para **fazer constar também como Adquirente/Devedora: FABYANE LIMA PEREIRA**, brasileira, nascida em 24/01/1976, telefonista, portadora da carteira de identidade RG 5335728, expedida por MM/RJ em 30/01/2002 e do CPF 044.179.877-26, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **ANDERSON NEVES DE LIMA**, residentes e domiciliados em Rua Assis Figueiredo, 612, Portão do Rosa, São Gonçalo, **constante do contrato nº 855551963905, de 16.02.2012, apresentado sem as assinaturas das partes, autorizado por aquele juízo.** São Gonçalo, 13 de outubro de 2023. **SELO: EEPJ93696IKT.**

Eu [assinatura] digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Mat. 94/18472

Francisco Jose Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00872

AV:15 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prot. 188.873 em 25.10.2023 - Por requerimento firmado em 24.10.2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5317/2023, que ficam arquivados,

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12716 / CNM: 093401.2.0012716-08 / Recibo: 186946 / Data da Certidão: 08/11/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.716

FICHA

03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **ANDERSON NEVES DE LIMA e FABYANE LIMA PEREIRA**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:08 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da ~~referida~~ **CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor: R\$ 96.646,88, BIB nº 0174923110833313, de 08.11.2023. São Gonçalo, 08 de novembro de 2023. SELO: EEPT22323ZLW**

Eu Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878